

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL EDITAL DE ERRATA E DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Pró-fundação da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - FENAF, composta pelos sindicatos: a) SINDICATO DOS TRABALHADORES E COLABORADORES DA ARBITRAGEM ESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTRACE-RJ; b) SINDICATO PROFISSIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PARANÁ - SINPROARFPR; c) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAFESP; d) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO G. DO SUL - SAFERGS; e) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ - SINDARF/CE, faz saber a quem interessar possa e especificamente aos integrantes da categoria dos árbitros de futebol e seus sindicatos representativos, para que não haja e reste dúvidas de interpretação e entendimento, publicado neste Jornal na edição de 09.08.2022, que onde se lê: A Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, através do seu Presidente, o Sr. SALMO VALENTIM DA SILVA **Leia-se:** A Comissão Pró-fundação da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - FENAF composta pelos sindicatos: a)SINDICATO DOS TRABALHADORES E COLABORADORES DA ARBITRAGEM ESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTRACE-RJ; b) SINDICATO PROFISSIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PARANÁ - SINPROARFPR; c) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAFESP; d) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO G. DO SUL - SAFERGS; e) SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ - SINDARF/CE (...). Corrigido o erro material, comunica que permanecem inalteradas em seu inteiro teor e forma, as demais informações constantes do Edital, de convocação da assembleia geral de fundação da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - FENAF.

Recife, 04 de outubro de 2022. Marçal Rodrigues Mendes - Presidente



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>